

OPA (Ocupação Plena dos Alunos) e Coadjuvação

(aprovado pelo Conselho Pedagógico em 30/10/2014)

I. Enquadramento

Este documento foi elaborado de acordo com o estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 9 do artigo 4.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 7.º do despacho normativo n.º 6/2014, de 26 de Maio.

O citado despacho determina a obrigatoriedade do professor acompanhar pedagogicamente os alunos, de forma a colmatar as dificuldades demonstradas pelos mesmos, através de actividades educativas, desportivas, culturais e de expressão. Como também criar as condições necessárias para a ocupação plena dos alunos do ensino básico e secundário, durante o horário lectivo, na situação de ausência do docente titular de turma/disciplina.

II. Regulamento da OPA

Para a operacionalização do presente documento, foi elaborado um Mapa de Docentes em OPA (ANEXOS II e III), que prevê que os docentes estejam presentes, nas horas marcadas, cumprindo o seguinte procedimento nas duas escolas:

- Os professores em OPA devem aguardar na **Biblioteca** para saber se são necessários para esta actividade. Caso não sejam necessários, os docentes **devem cumprir o horário na Biblioteca Escolar** da sua escola onde apoiarão os alunos que assim o solicitarem ou dinamizar actividades propostas pela docente Bibliotecária (ANEXO I). Assim como os alunos da Educação Especial (NEE), que têm no seu horário horas na biblioteca.

- O docente que assegurar a OPA regista no Livro de Ponto de exercício de cargos o sumário das actividades realizadas.

III. Regulamento da Coadjuvação

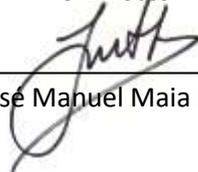
- Com vista a melhorar, a qualidade de ensino, colmatar as dificuldades de aprendizagem dos alunos e os resultados escolares foi implementado um sistema de coadjuvação (componente lectiva) em todos os ciclos de ensino do Agrupamento.

- Os docentes coadjuvantes deverão cumprir o horário, previamente acordado com o docente titular da turma/disciplina.

- O docente coadjuvante deverá assinar no Livro de Ponto da Turma.

- Caso falte o docente titular de turma/disciplina, o docente coadjuvante sumariará as actividades realizadas e numerará a lição da disciplina, registando as faltas dos alunos.

O Director



José Manuel Maia Lopes

Anexo I

Actividades que podem ser realizadas:

-  Mural de escrita
-  Desafios
-  Fichas de consolidação de conhecimento das várias disciplinas
-  Sites Educativos
-  Leitura e interpretação de pequenos contos
-  Fichas TIC
-  Filmes
-  Jogos
-  Actividades Desportivas
-  Apoio ao Estudo
-  Apoio aos alunos na elaboração de trabalhos

Algumas actividades podem ser concretizadas na BE, na sala de TIC, nas instalações desportivas ou na sala de aula.

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, 05 de novembro de 2014

O Director



José Manuel Maia Lopes

Anexo II

Ocupação Plena dos Alunos (OPA) 2º Ciclo

Hora/Dias	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9:00 – 9:50					
10:10 – 11:00	Eduardo Gomes	Eduardo Gomes	Rui Nabais	Rui Nabais	
11:10 – 12:00	Fátima Fernandes	Eduardo Gomes	Rui Nabais		
12:10 – 13:00			Rui Nabais		
13:30 – 14:20					
14:30 – 15:20		Rui Nabais			João Silva
15:30 – 16:20		Rui Nabais		Adelaide Mateus	João Silva
16:30 – 17:20					

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, 05 de novembro de 2014

O Director



José Manuel Maia Lopes

Anexo III

Ocupação Plena dos Alunos (OPA) 3º ciclo

Hora/Dias	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
9:00 – 9:50		Ruben	Carlos Rocha		Carlos Rocha
10:10 – 11:00	Carlos Rocha	Dulce Rocha	Vitor Almeida		
11:10 – 12:00	Fernando Taveira	José Santos Ruben Figueiredo	Vitor Almeida	Carlos Rocha	
12:10 – 13:00			Paulo Araújo		
13:30 – 14:20					
14:30 – 15:20		Dulce Rocha		Dulce Rocha Gisela Lobo	Carlos Rocha
15:30 – 16:20	Ruben Figueiredo	José Santos Dulce Rocha		Emília Pacheco Gisela Lobo	
16:30 – 17:20	Adelaide Mateus	Dulce Rocha			

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, 29 de outubro de 2014

O Director



José Manuel Maia Lopes